



República Federativa do Brasil - Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS
CNPJ: 23.717.622/0001-30 – CGF: 06.920.471-3
CEP: 62.550.000 TELEFAX: (088) 3665-11-48
Rua José Ibiapina Rocha, s/n centro.
MORRINHOS-CEARÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 03/2012 de 16 de março de 2012.

TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE, presidenta da Câmara municipal de Morrinhos, Estado do Ceará,

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS **APROVOU e EU SANCIONO e PROMULGO** ESTE DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO

Art. 1º Ficam **DESAPROVADA A PRESTAÇÃO DE CONTAS** referente ao Processo nº 2008.MRR.PCG.08439/09 da Prestação de Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Morrinhos, relativo ao exercício de 2008 (dois mil e oito) de responsabilidade do Senhor Antônio Amilto Magalhães.

Art. 2º Fica determinado a remessa de cópia do referido DECRETO e da Ata ao TCM, à Prefeitura Municipal de Morrinhos e ao Ministério Público desta Comarca.

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORRINHOS, 16 de MARÇO de 2012


TÉRLIA MARIA OLIVEIRA LEORNE

Presidenta da Câmara


Luiza Amelia de Araújo Arcanjo

1ª Secretária